

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 03/DA/SMD/2023/RETIFICADO**

PORTRARIA N° 03/DA/SMD/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
E SERVIÇOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no
Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços desta Superintendência Distrital, atendendo o disposto no artigo 18, §1º, do Decreto Municipal nº. 14.543, de 23 de maio de 2017.

Servidor	Matrícula	Função
Victor Joaquim Pacele da Silva	1004726	Presidente
Caio Mateus Alves Assunção de Lima	1002382	Suplente
Karyne Hellen Oliveira Barbosa	1003211	Membro
Mikael Marques da Cruz	1002458	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 12 de janeiro de 2023.

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DF080430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2023. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>